



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CEP – 29.705-000 – Marilândia – ES

Biênio 2013/2014

PROJETO DE LEI Nº 031 DE 01 DE julho DE 2013

EMENTA: Denomina LORENZO LORENZONI o campo de Society “Campo Bom de Bola” localizado na Praça Municipal 15 de Maio no município de Marilândia/ES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **APROVA:**

Art. 1º - Fica denominado “Denomina LORENZO LORENZONI o campo de Society “Campo Bom de Bola” localizado na Praça Municipal 15 de Maio no município de Marilândia/ES e dá outras providências.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marilândia (ES), 01 de julho de 2013.

Augusto Astori Ferreira

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
544	105	08
Marilândia-ES - Em: 02 / 07 / 2013		
Inalva Oalvi		